



Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 4104-5625/2017

- Contratação de serviços contínuos de Vigilância Desarmada presencial 24 horas destinados à UNEAL

OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 122/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE ALAGOAS – UNEAL, E A EMPRESA
SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA
DESARMADA.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, autarquia pública e órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-270, neste ato representado, conforme Decreto Governamental nº. 36.335, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14.10.2014, pelo seu Reitor, Prof. Jairo José Campos da Costa, brasileiro, divorciado, cadastrado no CPF sob o nº. 941.889.044-53 e portador da Carteira de Identidade e órgão emitente 15.563 - SSP/RN

CONTRATADA: A empresa Scoltt Segurança de Valores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50 e estabelecida a Rua Prof. Virgílio de Campos, 710, Farol – Maceió – Al – CEP: 57057-971 - fone: (82) 3317-4966 – 8836-6164, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Roberto Montenegro Silva, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 4104-5625/2017 e com base nos Art. 57, inciso II; da Lei Federal nº 8.666/1993, e fundamentação legal indicada no parecer de Nr 165/2017 da CJUR/UNEAL, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato Nº 122/2013 de prestação de serviço de vigilância desarmada, no Campus VI, em Maceió.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório 4104-1748/2017, em andamento, ser concluído, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista do orçamento da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL para o exercício financeiro de 2017, na classificação abaixo:

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3539-8083/ 3539 – 6002 (CPL) – E-mail: cpl@uneal.edu.br



CPL/UNEAL
Fls.

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 4104-5625/2017

- Contratação de serviços contínuos de Vigilância Desarmada presencial 24 horas destinados à UNEAL
Gestão/Unidade: 510516
Fonte de Recursos: 0100000000 (Recursos Ordinários / Tesouro Estadual)
Programa de Trabalho: 12.364.0004.2.342.0000 (Manutenção das Atividades da Estrutura Geral)
Nat. Despesas: 3.3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta)
Elemento de Despesa: 37-03 (Locação de Mão-de-Obra – Vigilância Ostensiva)
PI 02273.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

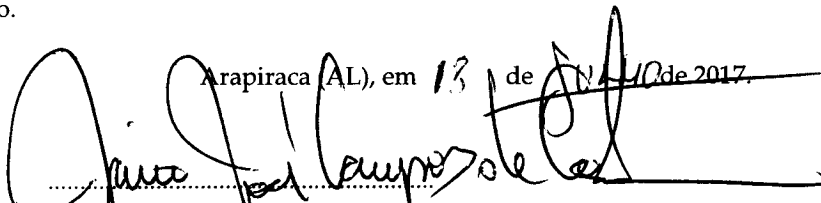
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 122/2013 de prestação de serviço de vigilância desarmada, não alterado pelo presente Termo aditivo.

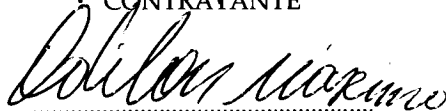
CLÁUSULA QUARTO – DO FORO

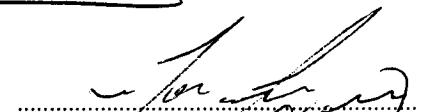
4.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o do Foro da Cidade de Arapiraca- AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

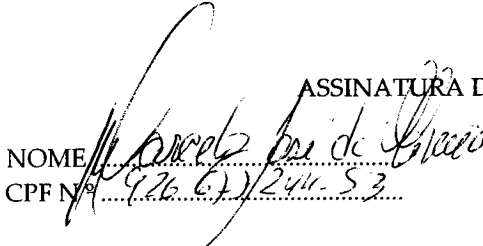
Arapiraca (AL), em 13 de Novembro de 2017.


Jairo José Campos da Costa
Reitor/ UNEAL
CONTRATANTE


Odilon Máximo de Moraes
GESTOR CONTRATUAL


Roberto Montenegro Silva
Sócio-Gerente
SCOLLT SEG. DE VALORES LTDA
CONTRATADA

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

NOME 
CPF N.º 926.671/244-53

NOME Maria Janyne Pereira
CPF N.º 508.977.284-08